



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

São Gabriel da Palha, 26 de julho de 2023.

De: Protocolo

Para: Diretoria de Assuntos Legislativos

Referência:

Processo nº 61/2023

Proposição: Emenda nº 4/2023

Autoria: Tiago dos Santos

Ementa: EMENDA Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2023. Altera o Projeto de Lei no 11/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta: Art.1º Item Requisito básico do cargo: Instrução Formal Mínima, constante no Anexo II do Projeto de Lei nº 11/2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Requisito básico do cargo: Instrução Formal Mínima: Ensino Médio completo. Ter desempenhado no mínimo 5 (cinco) anos de atividades na administração pública. Complementam a escolaridade formal conhecimentos específicos na área da administração pública, conhecimentos básicos de informática, habilidade para trabalho em equipe e gestão de pessoas e demais exigências legais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Emenda protocolada, segue para a Diretoria de Assuntos Legislativos para incluir na Ordem do Dia.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Dandara Pelissari Bozzetti